



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

Ref. PROAD 7630/2025.

Assunto: Contratação de link de Internet secundário. Adesão a ata de registro de preços nº 08/2025, gerenciada pelo TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO. Pregão Eletrônico 90.012/2025. **Autoriza.**

Interessado(a): Secretaria de Infraestrutura e Operações - SIOP

I. A Secretaria de Infraestrutura e Operações - SIOP, solicita a contratação de link de Internet secundário, da empresa **ALGAR TELECOM S.A., (CNPJ 71.208.516/0001-74)**, mediante Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2025, oriunda do Pregão Eletrônico 90.012/2025, gerenciada pelo TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO.

II. Instada, com fundamento no art. 53 da Lei 14.133/2021, a emitir parecer acerca da matéria, a Assessoria Jurídica da Presidência (ASSEJUR), por intermédio do Parecer nº 34/2026, opinou pelo seu prosseguimento, sem prejuízo de recomendar:

I. Adequar o mapa de riscos à forma de contratação pretendida;

II. Demonstrar a regularidade fiscal estadual da futura contratada.

III. Em atenção à recomendação da Assessoria Jurídica, a Secretaria de Infraestrutura e Operações providenciou a adequação do Mapa de Riscos (doc. 38) e apresentou certidão de regularidade perante a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais da empresa (doc. 39).

IV. Ante o exposto e porque preenchidos os requisitos legais aplicáveis à espécie, em particular, o art. 31 do Decreto 11.462/2023, **AUTORIZO** a contratação requerida e a emissão de notas de empenho em favor da empresa **ALGAR TELECOM S.A., (CNPJ 71.208.516/0001-74)**, nos valores de **R\$ 16.560,00 para o presente exercício, de R\$ 32.400,00 para 2027 e de R\$ 32.040,00 para 2028**, estas condicionadas à respectiva disponibilização orçamentária.

V. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências.

VI. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação e comunicação ao gestor e fiscais por ele indicados.

Curitiba, (data da assinatura)

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa

Ordenador da Despesa